



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000058

LEI Nº148 / 2.001

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO TOTAL DAS LEIS: 107/99 E 111/99”

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 107/99 de 03 de Setembro de 1.999, que “Dispõe sobre Cessão de Direitos e Venda e Compra sobre Imóvel”; e a Lei nº 111/99 de 08 de Dezembro de 1.999, que “Altera Redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 107/99, de 03 de Setembro de 1.999.”

ARTIGO 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Noyos Paulista, 02 de Agosto de 2.001

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica

VALMIR APARECIDO DIAS
Secretário Administrativo

“Estância do Céu de Safira”